



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **172** / DES, de **25 DE OUTUBRO DE 1978**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **26.634/78**, RESOLVE **declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários e para construção de Postos de passagem, uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, nas seguintes rodovia; 1) BR-163, trecho COXIM - CAMPO GRANDE KM 661 + 390 metros; 2) BR-408, trecho CARPINA - PAU D'ALHO KM 78 + 160 metros e BR-476, trecho UNIÃO DA VITÓRIA - SÃO MATEUS DO SUL KM 209 + 500 metros faixa de domínio (VARIÁVEL), e consoante desenhos nºs PEET-3564/78 até PEET-3566/78 que baixam com o supra citado processo.**

*D.O. de 6-11-78
Suares I
Part II*

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

AMS.

ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 25 / X / 78

AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 121
de 27/10/1978
[Assinatura]
VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD